

PL 684-2001

JUSTIFICATIVA

O trabalho comunitário é de suma importância no desenvolvimento da cidadania e da conscientização da população quanto aos direitos e deveres que possuem entre si e diante do Poder Público.

Além disto, o trabalho comunitário, desenvolvido na maioria dos casos de forma anônima, também passa pela realização de ações sociais desenvolvidas por verdadeiros abnegados, que merecem a justa honraria ora proposta.

Este projeto, que institui o Dia do Trabalho Comunitário, objetiva homenagear estas pessoas que realizam tal trabalho junto à população menos favorecida de nossa cidade, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação da presente proposição.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR

Vereador